



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 307/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PLASTINA, EM DECORRÊNCIA DO PASSAMENTO DA SENHORA ALZIRA BOZELLI PLASTINA. A FAMÍLIA ENLUTADA, NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Destinatário: Família Plastina - Rua Cônego Eriberto Gottesdorf, nº 440 – Distrito de Nova América - Itápolis – Cep 14908-014

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu na data de 12 de agosto de 2025, a senhora ALZIRA BOZELLI PLASTINA, conhecida como Vó Vêia Lila, na plenitude de sua sabedoria, aos 100 anos de vida. Era viúva do senhor Carmo Plastina e residia no Distrito de Nova América de Itápolis. Deixou desolados sem a sua presença o filho Odair, Noras, netos, bisnetos, tataranetos e demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de uma mulher muita querida por todos, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que o senhora Alzira possuía e representava para todos é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Plastina, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizo-me com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

